



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº. 154, de 04 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no MEMO SEPLAN nº 050/2011 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Planejamento,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **WELLINGTON DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, FC-02 Matrícula 308161509, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz, para viajar à cidade de São Luís/MA, em transporte aéreo, a fim de participar do Curso de Implementação e Gerenciamento de Projetos promovido pelo Serviço de Planejamento deste Regional, no período de 06/04/2011 a 08/04/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05/04/2011 a 08/04/2011, considerando a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**